

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 101ª (CENTÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE  
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, por meio eletrônico, realizou-se a centésima primeira reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, com a presença dos seus 03 (três) membros, a saber: **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**, **Edson Leonardo Dalescio Sá Teles** e **Wesley Alexandre Tavares**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariá-la. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia: **Processo nº 04038-00000445/2026-98** - Ementa: Análise de conformidade na indicação do senhor **Ivo Guimarães Ferreira** para substituir o Diretor da Diretoria de Administração da Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A. ETR, em casos de ausências, impedimentos e licenças. Neste âmbito, os Membros deste Colegiado trouxeram a manifestação da Diretoria de Administração - DIRAD, da Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A. ETR, prot. 202593290, bem como o Despacho CIGOV, prot. 202659392. Diante do exposto, o Comitê de Elegibilidade Estatutário baseado nos documentos mencionados e no formulário apresentado pelo indicado, prot. 202124711, no qual firma o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, bem como ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas e, ainda, na documentação e nas certidões negativas acostadas ao Processo **04038-00000445/2026-98**, posicionou-se pela conformidade, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos e inexistências de vedações, não havendo óbice ao indicado para substituir o Diretor da Diretoria de Administração da Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A. ETR, nas suas licenças, ausências e impedimentos. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, **Gesiel Pereira de Sousa**, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade Estatutário.

**Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**

Membro do Comitê de Elegibilidade  
Representante do Acionista Distrito Federal

**Edson Leonardo Dalescio Sá Teles**

Membro do Comitê de Elegibilidade  
Representante do Acionista Distrito Federal

**Wesley Alexandre Tavares**

Membro do Comitê de Elegibilidade  
Representante do Acionista Distrito Federal

**Gesiel Pereira de Sousa**

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES - Matr.10000282**, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário, em 18/05/2026, às 19:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 19/05/2026, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY ALEXANDRE TAVARES - Matr.10000283, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 19/05/2026, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 20/05/2026, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **203273150** código CRC= **EFBCBD8F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33422402  
Sítio - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)